

PLATAFORMIZAÇÃO: IMPACTOS PSICOPOLÍTICOS NOS TRABALHADORES DA CULTURA

[DOSSIÊ]

Luiz Gonzaga de Souza Júnior

Universidade de São Paulo

Dennis de Oliveira

Universidade de São Paulo

[RESUMO ABSTRACT RESUMEN]

Este artigo busca teorizar a relação entre o fenômeno da *plataformização* com as mudanças na sociabilidade ancoradas na teoria da *psicopolítica* de Byung-Chul Han. A hipótese é que o setor cultural vem sofrendo consequências com tais lógicas, no qual cultura, política e poder estão imbricados. O objetivo foi analisar o Programa de Ação Cultural de São Paulo (ProAC SP) nos anos de 2018 e 2022, com realização de entrevistas semiestruturadas, a fim de compreender como um dos maiores editais de fomento cultural do estado tem manifestado lógicas neoliberais sob os fenômenos citados, tais como competitividade, alta demanda produtiva, autoexploração dos sujeitos e mediação por plataformas.

Palavras-chave: Tecnologia. Plataformização. Cultura. Trabalho. Psicopolítica.

This paper theorizes the relations between platformization and the changes in sociability based on Byung-Chul Han's theory of psychopolitics. We argue that the cultural sector has been bearing the consequences of such logics, in which culture, politics and power are imbricated. We analyze the Programa de Ação Cultural de São Paulo (ProAC SP) in the years 2018 and 2022 by means of semi-structured interviews to understand how one of the state's largest cultural promotion notices has manifested neoliberal logics under the aforementioned phenomena, such as competitiveness, high productive demand, self-exploitation and mediation by platforms.

Keywords: Technology. Platformization. Culture. Work. Psychopolitics.

Este artículo discute la relación entre el fenómeno de la *plataformización* y los cambios en la sociabilidad a partir de la teoría de la *psicopolítica* de Byung-Chul Han. Se centra en la hipótesis de que el sector cultural viene sufriendo consecuencias con esta lógica, en la cual se imbrican cultura, política y poder. El objetivo fue analizar el Programa de Ação Cultural de São Paulo (ProAC SP) en los años 2018 y 2022 con entrevistas semiestructuradas, para comprender cómo uno de los mayores edictos de promoción cultural del estado manifiesta lógicas neoliberales bajo los fenómenos mencionados, como la competitividad, la alta demanda productiva, la autoexploración de los sujetos y la mediación por plataformas.

Palabras clave: Tecnología. Plataformización. Cultura. Trabajo. Psicopolítica.

Introdução

O desejo de trabalhar o tema deste artigo nasce da curiosidade em compreender as relações entre as plataformas digitais e as transformações na sociabilidade decorrentes do uso cada vez mais intenso e constante das tecnologias. Neste artigo, proponho uma observação no campo de ações públicas de financiamento, orientado muitas vezes como política pública¹, escolhendo como objeto de análise o Programa de Ação Cultural do Estado de São Paulo (ProAC SP).

Tendo em vista que o tema das plataformas digitais é muito amplo, faz-se necessário e importante elencar alguns conceitos e hipóteses. A primeira hipótese é que está ocorrendo uma mudança na forma das relações de trabalho e mercado pelas empresas de plataformas, e que o uso cotidiano de aplicativos (apps) causam transformações objetivas e subjetivas nas sociabilidades dos sujeitos na cultura. Ou seja, há uma correlação entre as transformações econômicas, sociais e culturais (HAN, 2020). O conceito desse fenômeno está ancorado no que Byung-Chul Han chama de psicopolítica.

¹ O conceito de política pública será usado a partir do que Enrique Saravia propõe: “[...] é um sistema de decisões públicas que visa as ações ou omissões, preventivas ou corretivas, destinadas a manter ou modificar a realidade de um ou mais setores da vida social, por meio da definição de objetos ou estratégias de atuação e da alocação dos recursos necessários para atingir os objetivos estabelecidos” (Saravia, 2007, p. 28). É importante salientar que não há consenso de que o ProAC seja uma política pública, questão que este artigo não abordará.

O contexto no qual essa hipótese encontra base é o de crises instauradas no capital, fenômeno que Nick Couldry (2022), teórico social da comunicação e da cultura, vai chamar de crise tripla (institucional, cultural e sociotécnica). Para o autor, tais crises advêm dos desafios atuais da democracia (*institucionais*); do avanço do conservadorismo em detrimento das conquistas políticas, sociais e culturais (*culturais*) e os impulsos corporativos e processos de dataficação (*sociotécnicos*). Nesse cenário, o avanço das plataformas digitais tem atuado de forma direta, seja na promoção de fake news, *deep faces*, manobras para resultados de eleições, ataques à democracia, articulação de atos inconstitucionais aliados ao fascismo e ao conservadorismo e nos novos modelos de trabalho informal mediados por plataformas (Grohmann, 2020).

Mas e a cultura? Se nas esferas políticas, sociais e econômicas é possível perceber mudanças, a cultura é parte intrínseca desses processos. Este artigo propõe uma análise dos fenômenos das plataformas digitais a partir de uma segunda hipótese, a de que instituições culturais e seus fomentos sofrem também com as crises e refletem as formas de poder do mercado, numa lógica chamada *plataformização* (D'ANDRÉA, 2020). Logo, a problemática é: como o fenômeno da *plataformização* está situado nas características da psicopolítica (autoexploração) ao observarmos a relação dos(as) produtores(as) culturais no ProAC?

Nos últimos anos, o ProAC aumentou exponencialmente o número de projetos enviados por ano. Devido a sua verba, que chega a disponibilizar até 5 milhões de reais de recursos a depender do concurso/

editorial (dado de 2023), viabilizar e produzir uma proposta artística se torna mais crível num cenário de poucas políticas públicas estaduais e municipais. Isso gera algumas consequências para o contexto de produção cultural no estado em relação ao Programa de Ação Cultural, como: 1. competitividade e necessidade financeira; 2. alta demanda produtiva; 3. autoexploração do trabalho; e 3. relação que é direta ou indiretamente mediada pelo uso de plataformas digitais.

A metodologia utilizada para o artigo foi a realização de análise bibliográfica com delimitação dos conceitos propostos. Para estudo do objeto, foram pesquisados e analisados os dados numéricos, relatórios e critérios de avaliação de alguns editais do ProAC SP Editais em comparativo nos anos de 2018 e 2022. Após análise de dados, buscaram-se quatro indivíduos da área da cultura que participaram do Programa como pareceristas e proponentes culturais, com realização de entrevistas semiestruturadas, cujo objetivo foi obter informações relevantes que apoiassem as hipóteses.

A importância de pensar esse tema dentro da área de estudos e gestão de projetos culturais se reflete numa posição de pensar a cultura dentro e aliada às políticas e à sociedade. A cultura está para além dos produtos artísticos ou expressões regionais que, apesar de muito importantes, são intrínsecos às estruturas de poder e mercado. Este artigo, portanto, é uma proposta de reflexão que reúne autores e autoras a fim de gerar críticas sobre um dos maiores editais de financiamento público do estado de São Paulo, o ProAC, que, não por acaso, gera frenesi e forte movimento na área cultural.

Parte 1: plataformas digitais e o capital

Plataformização: plataformas digitais, cultura e trabalho

Atualmente, as mídias digitais têm ocasionado uma revolução nos modos de comunicação e sociabilidade. Aplicativos (apps) e softwares têm formulado, por meio das plataformas, facilidades ao cotidiano. Redes sociais permitem a criação de um perfil conectado a outros milhares. É possível, de forma rápida e instantânea, conectar-se com alguém em qualquer parte do mundo. Deletamos tudo em segundos. Excluímos, bloqueamos, seguimos, curtimos e “descurtimos” numa velocidade cada vez maior. As plataformas digitais são, sem dúvida alguma, parte do cotidiano de milhões de pessoas. Há aplicativos para transporte, entrega de comida, relacionamentos, dietas, exercícios físicos, notícias, jogos e mais centenas de conteúdos e funcionalidades. Esses usos e produtos são gerados por um grande mercado em que, provedores de lucro, têm modificado as formas de sociabilidade, economia, política e a própria cultura. Para compreender, de forma breve, a relevância das plataformas citadas nesses diversos contextos, começarei a partir de importantes pontos, como o surgimento da Web 2.0 e os conceitos de plataformas digitais e plataformização.

A chegada da Web 2.0, a partir de 2005, trouxe alguns paradigmas sobre as relações entre os novos serviços on-line e as pesquisas em internet e cibercultura. Segundo d'Andréa (2020), termos como “cultura da participação”, “sabedoria das

multidões” e “inteligência coletiva” se tornaram comuns nas discussões sobre cultura digital. Entretanto, há uma forte mudança desse cenário com o surgimento e organização das empresas *big five* ou *big techs*.

Em termos econômicos e de mercado global, é importante compreender a atuação das chamadas *big techs* (Alphabet-Google, Amazon, Apple, Facebook e Microsoft), consideradas as maiores empresas de tecnologia digital do mundo, responsáveis pela disponibilização e mercadoria de plataformas e aplicativos on-line.

Ao longo dos anos 2010, as chamadas Big Five se consolidaram como serviços infraestruturais e hoje centralizam cada vez mais atividades cotidianas e estratégicas. Influências em processos eleitorais, uso irrestrito de dados pessoais para fins comerciais e uso de algoritmos e bases de dados para perpetuar preconceitos e desigualdades são algumas das questões que, cada vez mais, preocupam governos, empresas e sociedade civil (D'ANDRÉA, 2020, p. 13).

Diante desses paradigmas, os estudos de internet e cibercultura, chamados Estudos de Plataforma (D'ANDRÉA, 2020), surgem para refinar essas dimensões técnicas, políticas e econômicas das redes sociais e plataformas. É a partir desses Estudos que iremos compreender o fenômeno da plataformização.

Os Estudos de Plataforma, segundo d'Andréa (2020), levam em consideração os modelos, interatividades e ações para além de um mero impacto tecnológico unilateral, avaliando as relações dos usuários e suas

materialidades complexas. Na constituição das plataformas existem algoritmos e recursos tecnogramaticais (curtir, compartilhar, reagir etc.), que ajudam a moldar práticas e experiências dos usuários para com a plataforma.

Não se trata de atribuir aos artefatos tecnológicos o poder de controlar as práticas contemporâneas, mas sim de reconhecer que, em suas lógicas materiais e econômicas, uma plataforma como o Facebook influí decisivamente no modo como compreendemos e gerimos nossas relações interpessoais, profissionais, com a vizinhança etc (D'ANDRÉA, 2020, p.17).

Para chegar a esse conceito, irei definir o que se entende por “plataforma on-line”. Primeiramente, o termo rede social tornou-se muito conhecido e até utilizado de forma algumas vezes genérica e atribuída dentro do contexto das plataformas digitais. Ao usar o termo rede social apenas enfatizamos a parte relacional, enquanto a plataforma on-line viabiliza os aspectos materiais, econômicos, políticos e culturais da conectividade on-line – ou seja, atuam a partir de uma estrutura que contém características para além da conectividade social, baseando-se em critérios e meios que criam uma dimensão *infraestrutural*.

Novas definições de plataformas foram surgindo a partir dos anos 2000, em perspectivas diferentes que vinham tanto do campo dos negócios quanto do campo computacional, inclusive nos estudos de software, que envolvem usuários, dados e estudos infraestruturais e de mercado. Dessa forma, podemos nos ancorar numa definição de plataforma proposta

pelos autores David Nieborg, Thomas Poell e José van Dijck (2020, p. 4).

Assim, definimos plataformas como infraestruturas digitais (re)programáveis que facilitam e moldam interações personalizadas entre usuários finais e complementadores, organizadas por meio de coleta sistemática, processamento algorítmico, monetização e circulação de dados.

O termo “plataformização da web”, segundo a pesquisadora Anne Helmond (2015), desenvolve-se a partir do intercâmbio de dados mediados pelas plataformas e a criação dos modelos de negócios desenvolvidos pelas empresas de web que fomentam todas as dimensões citadas acima. O que acontece é que as grandes empresas de plataformas infraestruturais, como a Google e a atual Meta (Facebook), tornam-se modelos de funcionamento a que outros serviços precisam se adequar, ou, ainda, utilizam as funcionalidades dos aplicativos em que websites passam a se conectar com tais plataformas para o intercâmbio e a comercialização de dados.

A partir do surgimento dos estudos sobre “plataformização da web”, o próprio termo plataformização foi sendo conceituado a partir de diferentes estudos. Nieborg, Poell e van Dijck (2020) estruturam quatro principais perspectivas para definir o conceito. Isso ajudará a compreender o termo para as análises propostas deste artigo.

A primeira perspectiva é a dos estudos de software, trazendo uma dimensão computacional para as plataformas, nas quais os

dados fornecidos sob as estruturas da web (HELMOND, 2015) estão numa junção entre infraestruturas computacionais e recursos informacionais usados via aplicativo e interfaces. A segunda perspectiva é a dos negócios, destacando os seus aspectos econômicos, na qual as empresas de plataforma atuam de forma competitiva operando mercados bilaterais ou multilaterais. A terceira perspectiva, como contraponto da segunda, é a economia política crítica e faz menção à extensão e à intensificação do poder e das estruturas de governança das plataformas globais, chamando a atenção para questões relacionadas à exploração do trabalho, vigilância e imperialismo, sobretudo o norte-americano (FUCHS, 2014). A quarta e última diz respeito às perspectivas das transformações nas práticas e imaginações sociais organizadas em torno de plataformas e demais dimensões da cultura, ancoradas nos Estudos Culturais. Dessa forma, essas perspectivas se interrelacionam, possibilitando maneiras de compreender a atuação das plataformas na sociedade. Seguindo a intersecção de tais estudos, os autores definem a plataformização como:

[...] compreendemos plataformização como a penetração de infraestruturas, processos econômicos e estruturas governamentais de plataformas em diferentes setores econômicos e esferas da vida. E, a partir da tradição dos estudos culturais, concebemos esse processo como a reorganização de práticas e imaginações culturais em torno de plataformas. (NIEBORG; POELL; VAN DIJCK, 2020, p. 5).

Além das quatro perspectivas citadas, a plataformização pode ser compreendida

a partir de três modelos: de dados, infraestrutura e governança².

As mudanças institucionais e das práticas culturais observadas associadas às plataformas estão, na prática, estreitamente inter-relacionadas (NIEBORG; POELL, 2018). Nessa direção, esse artigo busca promover reflexões acerca das dimensões institucionais, culturais e laborais a partir de um contexto para além do que as dimensões infraestruturais de dados, mercado e governança têm atuado, pensando nos financiamentos públicos e plataformas de cultura que dialogam com outras perspectivas dos Estudos de Plataforma.

O próprio termo plataformação é usado também para explicar as relações de dependência de diversos setores da produção cultural. Plataformas como Spotify, Amazon Prime, Uber e Airbnb, entre outras, transformaram o mercado e o consumo. Filmes, música, turismo, games, gastronomia e diversas outras manifestações culturais foram atingidas

² A partir dos conceitos e estudos de d'Andréa (2020), para uma breve compreensão de termos, entende-se “Governança” como o modo em que as plataformas propõem e negociam seu funcionamento e sua autorregulação num conjunto heterogêneo de mecanismos e práticas de ordem técnica, política, jurídica e comercial, visando lidar com questões diversas, como exemplo a nudez ou fake news. “Infraestrutura” são as bases políticas e materiais sobre as quais se organizam as plataformas, pensadas ainda como constituidoras de processos de mobilidade, de cidadania e de trocas afetivas e vão desde servidores que oferecem serviços na “nuvem” a sistemas operacionais, navegadores de internet e cabos submarinos. Já os “Dados” são todo o tipo de informação fornecida ou compartilhada por usuários pessoais ou comerciais que podem, de alguma forma, serem reconhecidos e mediados por algoritmos e softwares.

pela lógica das plataformas. A crescente dependência de mecanismos de plataformas nos mais diferentes setores da vida significa transformações em aspectos sociais e culturais, sendo difundidas através da plataformação (NIEBORG; POELL; VAN DIJCK, 2020).

Em diálogo com a dimensão computacional discutida por Helmond (2015), a noção expandida de plataformação da produção cultural ajuda na compreensão tanto do processo de adaptação de antigos modelos de produção e de negócios culturais, quanto da rápida popularização de projetos nativos da internet, isto é, de iniciativas radicalmente atreladas – e dependentes – das lógicas das plataformas. (D'ANDRÉA, 2020, p. 21).

Van Dijck, Poell e de Wall apontam para um aumento das relações entre usuário e aplicativo, no qual cada vez mais pessoas têm suas atividades cotidianas mediadas por apps, sendo esses serviços dependentes de lojas virtuais (PlayStore) da Google ou Apple para serem adquiridos. Para esses autores, vivemos hoje numa sociedade atrelada ao “ecossistema (esmagadoramente corporativo) de plataformas online e globais” (2018, p. 4).

A plataformação, portanto, constitui-se na relação direta ou indireta entre usuário e plataforma, para a qual não é suficiente uma compreensão apenas sociotécnica, mas de sua influência sobre as relações sociais, econômicas, políticas e culturais. E é nesse ponto em que se imbricam importantes fatores político-econômicos: o uso dos dados dos usuários como valor da informação,

transformando a informação em capital, mediados pelos algoritmos³.

Van Dijck, Poell e de Wall (2018, p. 9) afirmam que as plataformas são “alimentadas por dados, automatizadas e organizadas por meio de algoritmos”. Isto é, algoritmos e dados estão na base de suas estruturas. É necessária a produção constante de informação por parte do usuário.

Grohmann faz uma importante afirmação acerca das plataformas e suas formas de codependência com os usuários:

As plataformas – em seus mais variados tipos – são, por um lado, a concretização da acumulação e extração de valor a partir dos mecanismos de dados e das mediações algorítmicas; por outro, significam sua face mais visível (ou interface amigável), infiltrando-se nas práticas sociais com a promessa de oferecer serviços personalizados ao mesmo tempo que causam dependência de suas infraestruturas na web (HELLMOND, 2015) e em diversos setores da sociedade (GROHMANN, 2020, p. 111).

Logo, há de se reconhecer que o modo de produção capitalista também se estrutura a partir das mídias digitais. O fenômeno da plataformização pode ser considerado parte específica do capital-informação (DANTAS; MOURA; RAULINO; ORMAY, 2022), pois intensifica uma lógica de dependência

³ Um algoritmo é uma unidade básica da área de computação voltado à resolução de problemas, um conjunto automatizado de instruções (VAN DIJCK; POELL; DE WALL, 2018) que transforma “dados em resultados desejados” (GILLESPIE, 2018, p. 97).

e concentração dentro do mercado digital. Diversos setores da economia e da indústria têm criado seus próprios aplicativos. No entanto, é extremamente necessário que haja a participação do usuário. Sem ele não há produção de dados, consumo de informações e interação digital. À medida que a plataformização vai tomando cada vez mais o mercado, mais pessoas vão sendo atingidas pelas plataformas digitais. É preciso que essas e mais pessoas aceitem terem seus dados administrados pelos aplicativos e *precisem ou desejem* interagir por meio deles. A produção de dados não é natural. Faz-se necessária a criação de lógicas culturais, políticas e sociais que atuem de forma objetiva e subjetiva, engendrada num contexto de poder neoliberal e biopolítico.

Os sujeitos, portanto, tornam-se protagonistas na participação e no desenvolvimento da plataformização à medida que a cultura digital se transforma e necessita de cada vez mais dados, informação e interatividade. Essas relações objetivas e “subjetivas” entre usuário e plataforma acarretam transformações na sociabilidade, como será visto a seguir.

Parte 2: Psicopolítica e poder: atuação das plataformas na subjetividade

Pensando na relação do sujeito e os algoritmos nos processos sociais, os algoritmos e dados fazem parte do que Couldry e Hepp (2017) chamam de *dataficação da sociedade*, na qual envolve:

[...] a crescente centralidade dos dados na vida cotidiana e, acrescentamos, no modo de produção capitalista, tanto em sua produção como em sua circulação, sendo, ao mesmo tempo, expressão de infraestruturas digitais, interações midiatisadas e capital financeirizado (GROHMANN, 2020, p. 109).

Logo, se nosso ambiente está imerso nas tecnologias, o corpo passa a realizar ações e lógicas de sociabilidade condizentes com o meio: menos paciência e tolerância, ansiedade, multitarefas, estafas, ausência de contato físico em troca do virtual, consumo excedente, obsolescência, depressão, violência, entre outros fatores. Ou seja, essa relação mediada, treinada e regulada pelas plataformas geram transformações na sociabilidade dos indivíduos.

Por sua vez, a vida também passa por uma regulação que Foucault (2005), em *Vigiar e Punir*, chama de sociedade do controle, ainda muito antes do surgimento das plataformas digitais. As tecnologias empregadas nas estruturas panópticas foram construídas e desenvolvidas em escolas, hospitais, hospitais psiquiátricos e prisões. O corpo, seja dentro ou fora da fábrica, no campo ou na cidade, transformou-se em algo feito para desenvolver tarefas, docilizado, especializado, regulado, controlado, aperfeiçoado e “administrado” a partir da constituição de regras e métodos de disciplina, com ou sem a presença de lei. Mais tarde, o teórico vai criar outra teoria sobre a regulação da vida, que avança as teorias da vigilância e da violência: a biopolítica (Foucault, 2008).

A vida regula a própria vida e o Estado, na lógica soberana, destrincha

legitimidade para determinados tipos de corpos em detrimento de outros, a ponto de *fazer morrer uns e deixar viver outros*. É o tipo de regulação que garante o poder soberano que não está mais centralizado de forma puramente estatal, mas enraíza e espalha-se por toda a sociedade e território. A vida transformou-se em dispositivo de dominação, reduzindo-se a sua condição biológica.

[...] as relações de poder e, consequentemente, sua análise se estendem além dos limites do Estado. Em dois sentidos: em primeiro lugar, porque o Estado, com toda a onipotência do seu aparato, está longe de ser capaz de ocupar todo o campo de reais relações de poder, e principalmente porque o Estado apenas pode operar com base em outras relações de poder já existentes. O Estado é a superestrutura em relação a toda uma série de redes de poder que investem o corpo, sexualidade, família, parentesco, conhecimento, tecnologia etc. (FOUCAULT, 1980, p. 122).

As reflexões acerca das formas de atuação do poder na sociedade vêm muito antes do surgimento da era digital. Entretanto, a plataformização e o contato cada vez mais intenso com as mídias digitais desencadearam transformações na forma de compreender o poder. A teoria biopolítica já não é suficiente para explicar alguns fenômenos acerca da comunicação digital e as mudanças da sociabilidade (HAN, 2018) decorrentes das tecnologias e aplicativos, pois mesmo na época da conceituação da teoria havia uma dimensão diferente do contexto digital, como percebemos, sobretudo, nas últimas décadas.

Chamo a atenção sobre a forma como o poder tem se manifestado na psique, redimensionando a forma da exploração e do controle. A teoria da psicopolítica de Byung-Chul Han desenvolve a hipótese das transformações na sociabilidade a partir das constantes interações com o digital, cuja ideia é de um processo de autoexploração e autovigilância. Esse artigo irá se debruçar nessa teoria para compreender seus fenômenos na cultura.

O corpo como força produtiva não é mais tão central como na sociedade disciplinar biopolítica. Em vez de superar resistências corporais, processos psíquicos e mentais são otimizados para o aumento da produtividade. O disciplinamento corporal dá lugar à otimização mental. (HAN, 2020, p. 20).

Em *Sociedade do Cansaço* (2017, p. 23), Byung-Chul Han vai afirmar que “a sociedade do século XXI não é mais a sociedade disciplinar, mas a sociedade do desempenho”. O autor, nesse caso, aponta para uma mudança nas estruturas de poder de uma sociedade disciplinar (baseada na negatividade), na qual Foucault (2005) cita a influência dos pan-óticos, para uma outra, na qual a positividade expressa uma nova forma de viver. É preciso estar produzindo o tempo todo, postando, curtindo, deletando, atualizando o status. É preciso ser visto. Vivemos o tempo todo pela pressão subjetiva da produtividade e dos estímulos, pois “o excesso de positividade se manifesta como excesso de estímulos, informações e impulsos” (HAN, 2017, p. 31).

Não é mais aceitável viver o tédio, estamos o tempo todo sendo bombardeados com informações. As diversas redes,

sites aplicativos tomaram nossa atenção. O sujeito do desempenho (HAN, 2017) é um sujeito engendrado na hiperatenção, que, por sua vez, promove um excesso de trabalho e desempenho. Han (2017, p. 30) afirma que o excesso de trabalho “[...] agudiza-se numa autoexploração. Essa é mais eficiente que uma exploração do outro, pois caminha de mãos dadas com o sentimento de liberdade”. Dá-se espaço para o surgimento da ideia de empreendedor de si mesmo, reformulando-se um dever com a figura de um(a) chefe(a) ou uma instituição, que demanda mais e mais trabalho: é o próprio indivíduo que pressiona a si por seu próprio desempenho.

Isso liga-se também com a forma como nos comunicamos. A comunicação digital gera muitos afetos. Han (2018) sugere que a mídia digital é uma *mídia de afetos*. Essa comunicação, por sua vez, é simétrica, pois não há consumo passivo, apenas ativo. Não há mais diferença entre destinatário e remetente ou quem cria e consome conteúdo. Na internet, todos são simultaneamente consumidores e produtores. Logo, a positividade, a hiperatenção e o excesso passam a fazer parte do nosso ser.

Observando de uma perspectiva coletiva, em *No Enxame* (2018), Han vai afirmar que nos encontramos hoje numa nova crise, pela qual a revolução digital parece ser responsável. Há uma movimentação que singulariza os sujeitos, diferenciando-os das massas. Essa massa torna-se um enxame digital, cuja ausência de *alma* e *espírito* singulariza os indivíduos, afastando-os de uma experiência de massa, como algo conglomerante e unificante. Não produz um Nós, mas um barulho. A identidade desse sujeito passa a participar

desse enxame anônimo, um *homo digitalis* que reconfigura sua própria noção de sujeito no digital.

O *homo digitalis* é tudo, menos um ninguém. Ele preserva a sua identidade privada, mesmo quando ele se comporta como parte do enxame. Ele se externa, de fato, de maneira anônima, mas via de regra ele se comporta como parte do enxame [...] apresenta-se frequentemente anonimamente, mas não é um ninguém, é um alguém, a saber um alguém anônimo (HAN, 2018, p. 28-29).

Tudo isso vai gerar diversos processos que transformam os modos psicológicos de operar a comunicação com o outro e a própria cultura. Isso está baseado nas estruturas de poder, em que há mudança de um estado biopolítico para um outro, o da psicopolítica.

Byung-Chul Han (2018, p. 134) afirma: “A era da biopolítica está assim, terminada. Dirigimo-nos, hoje, à era da psicopolítica digital”. Sua afirmação categórica indica um novo momento. Para o autor, o psicopoder é mais eficiente pois vigia, controla e influencia de dentro, e não de fora.

O biopoder atua como confirmação e administração da vida, na disciplina dos corpos, na *bios*, em detrimento de um poder soberano que decide sobre a morte. O psicopoder fomenta a autoexploração e o autocontrole. “A biopolítica é a técnica de governança da sociedade disciplinar, mas é totalmente inadequada para o regime neoliberal, que, antes de tudo, explora a *psique*” (HAN, 2020, p. 35).

Segundo Han (2020, p. 40), a psicopolítica atua sob influência do neoliberalismo:

O neoliberalismo como forma de evolução ou mesmo como mutação do capitalismo não se preocupa primariamente com o “biológico, o somático, o corporal”. Antes, descobre a psique como força produtiva. A virada para a psique e, em consequência, para a psicopolítica, também está relacionada à forma de produção do capitalismo atual, pois ele é determinado por modos imateriais e incorpóreos.

A psicopolítica neoliberal é uma técnica de dominação. A relação com as plataformas digitais e a própria plataformização são associadas diretamente aos efeitos na psique dos(as) trabalhadores(as). Se a plataformização atua dentro do neoliberalismo no contexto das conexões digitais em plataformas de segurança, vigilância, transporte, trabalho etc., a psicopolítica está engendrada nas transformações na cultura dos indivíduos e seus coletivos. Na psicopolítica, vivenciamos uma era que avança da vigilância passiva ao controle ativo, ou, ainda, a um autogerenciamento.

Ao pensarmos esses sujeitos no mercado cultural, constatamos que muitos atuam de forma autônoma, como pessoas jurídicas ou pessoas físicas. Seus “eus” são seus projetos. Confere-se um sentimento empreendedor de si mesmo. Para Han (2020, p. 14), “o neoliberalismo, como mutação do capitalismo, torna o trabalhador em empreendedor [...] hoje, cada um é trabalhador que explora a si mesmo para a sua própria empresa. Cada um é senhor e servo em uma única pessoa”.

Muitos(as) trabalhadores(as) da cultura vivem por contratos determinados como pessoas jurídicas – microempreendedores individuais (MEI) – por meio de editais, premiações, bolsas e fomentos públicos. Os editais são meios importantes de adquirir financiamento para o desenvolvimento dos projetos, mas não há editais suficientes para a demanda de artistas, grupos e coletivos do estado de São Paulo, sendo, muitas vezes, necessário ter mais de um vínculo empregatício. Ou seja, para garantir sua renda e sustento, muitos trabalhadores da cultura precisam atuar em mais de um emprego, projeto ou contrato, num processo que acaba por ser precarizado.

O ProAC SP é mais uma possibilidade de financiamento público para projetos artísticos e culturais. Conta com diversas modalidades, como teatro, dança, eventos culturais, literatura, quadrinhos, audiovisual, entre outras. Nos últimos anos, a concorrência de projetos tem crescido e, aliada às lógicas psicopolíticas, tem gerado questões nas quais este artigo busca se aprofundar. Como o ProAC, um dos maiores programas do estado de São Paulo e reflexo das políticas culturais, tem seguido as lógicas da autoexploração e da plataformização?

Parte 3: Plataformização e trabalho: uma análise do ProAC SP

A plataformização da cultura é um processo que está dentro de um novo modelo de poder e gerenciamento da vida no capital. Sites, aplicativos, redes sociais e demais plataformas são utilizados como

meios de exibição e produção de conteúdo, captação de dados, inscrições para processos de seleção de projetos públicos ou privados e meios de monetização adotados por artistas e produtores culturais. Essas questões estão ligadas ao mercado que, por sua vez, contém as dimensões política, cultural e econômica que constituem e modificam as relações interpessoais à medida que a plataformização torna-se uma lógica no mercado cultural.

Para que fosse possível compreender como tais lógicas atuam no seguimento das políticas culturais, foi escolhido como objeto de análise o ProAC SP⁴ nos anos de 2018 e 2022.

A escolha desse objeto se deu pela sua relevância no quadro cultural do estado de São Paulo, que mobiliza milhões de reais por ano no setor. Muitos artistas, grupos e produtores veem no ProAC uma possibilidade de concretizar seus projetos e, também, uma fonte de renda para sua própria subsistência, ou seja, trabalho.

⁴ O Programa de Ação Cultural [...] tem por objetivo apoiar e patrocinar a renovação, o intercâmbio e a divulgação da produção artística no Estado, bem como preservar e difundir o seu patrimônio cultural material e imaterial. O suporte estende-se para pesquisas e projetos de formação e de valorização da diversidade cultural, e para a preservação e expansão dos espaços de circulação da produção cultural. [...] Em 2008 o Programa de Ação Cultural lançou vinte e cinco editais de apoio a projetos culturais no Estado de São Paulo, totalizando um investimento de mais de 19 milhões de reais no setor. Além dos concursos tradicionais, que contemplam o teatro, a dança, o circo, as culturas tradicionais e indígena, a música, o cinema, as artes visuais e a literatura, o programa trouxe algumas novidades para o produtor paulista. (Governo do Estado de São Paulo, 2008, p. 86 apud Queiroz, 2013, p. 108).

O Programa de Ação Cultural é uma legislação⁵ de incentivo à cultura do estado de São Paulo, criada em 20 de fevereiro de 2006 pela Lei n. 12.268/2006. Inicialmente conhecido pela sigla PAC, no ano seguinte passou a ser denominado de ProAC para que não ocorresse confusão com o Programa de Aceleração e Crescimento.

O Programa, atualmente, é separado por algumas modalidades, sendo elas: ProAC ICMS⁶, ProAC Editais, Cultura Viva SP⁷, Lei Aldir Blanc e ProAC Direto. Este artigo se deterá apenas na modalidade ProAC Editais, portanto a partir de agora as informações e análises serão exclusivas da modalidade citada.

Para se inscrever em algum edital do ProAC o proponente deve ser pessoa física maior de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição e comprovar domicílio há mais de dois anos no estado de São Paulo ou ser pessoa jurídica e residente no estado de São Paulo. Ambos devem apresentar um projeto que siga as ementas do edital, disponibilizado anualmente. As inscrições são gratuitas e realizadas por meio eletrônico.

⁵ Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/61368>. Acesso em: 1 abr. 2023.

⁶ A lei do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual (ICMS) de São Paulo prevê a utilização de dedução fiscal para as empresas patrocinadoras que podem deduzir parte devida do ICMS.

⁷ O Cultura Viva é um programa que promove editais para que Pontos de Cultura selecionados recebam apoio financeiro para realizar projetos continuados. Disponível em: <https://proac.sp.gov.br/pontosdecultura/entenda-mais/>. Acesso em: 1 abr. 2023.

O que se percebe, à primeira vista, é um aumento do número de projetos e proponentes nos últimos anos. O ProAC permite que um único proponente possa inscrever até dois projetos diferentes. O que nos interessa neste artigo é observar como a plataformização e a psicopolítica, ancoradas no contexto neoliberal, têm influenciado o modelo de financiamento público da cultura do estado.

Diante disso, a questão do aumento do número de proponentes pode estar ligada a uma maior difusão da informação do Programa, principalmente no período da pandemia da covid-19, e pela necessidade de mais artistas e produtores recorrerem a verbas públicas.

O termo plataformização do trabalho foi cunhado por alguns autores e autoras da comunicação e da cultura, como Grohmann (2020) e Nieborg, Poell e van Dijk (2020), que têm estudado características específicas da globalização das cadeias produtivas do trabalho contemporâneo por diferentes perspectivas e elementos, a partir de um movimento que dispersa o trabalho, mantendo a centralização do controle e de capitais (BERNARDO, 2004; HARVEY, 1992). Um detalhe importante sobre a plataformização, cujo próprio estudo das plataformas digitais é essencial na compreensão do fenômeno, é que esta não se limita à relação com o objeto digital, pois há uma construção a partir da exploração do trabalho e do acúmulo de capital. Estudar plataformas é buscar compreender as estruturas econômicas e sociais que implicam as formulações capitalistas, que desempenham papel fundante nas relações de trabalho e suas consequências para os trabalhadores. A plataformização faz parte do

capitalismo e manifesta suas novas facetas, tendo as corporações papel fundamental nesses processos a serem investigados. As plataformas, por sua vez, são mais que softwares ou algoritmos, são infraestruturas e modelo econômico.

A proposição crítica deste artigo é pensar as características que o ProAC tem ganhado ao longo dos anos que cada vez mais se aproximam da plataformaização, justamente pelo modo de gestão dos editais, que necessitam de moldes infraestruturais de dados e governança que atendam o alto número de projetos e tempo de avaliação, resultado, repasses e produção.

Apesar de o ProAC não ser uma empresa que funciona via plataforma digital, a mediação entre proponentes e coordenação se dá por meio de um site, via web, sendo toda a inscrição, anexo de documentações oficiais, pareceres e notas realizadas por meio virtual. Ou seja, o Programa em si não está subordinado às plataformas digitais, mas detém mecanismos e características (veremos com mais detalhes à frente) que se balizam sob os aspectos ordinários da plataformaização, como a informalização do trabalho. O processo da uberização (ABÍLIO, 2020) pode ser considerado outro exemplo conceitual que descreve o processo de informalização e consolidação do trabalhador sob demanda.

Embora a noção de plataformaização não seja originalmente dos estudos sobre trabalho e sim dos Estudos de Plataforma, como visto anteriormente, é importante que se traga aqui os aspectos de dimensões do trabalho no capital, analisados a partir do conceito da plataformaização. O ProAC não

se propõe, segundo suas diretrizes, a criar uma relação de trabalho direta. O objetivo do Programa, nesse caso, é o de “apoiar e patrocinar a renovação, o intercâmbio e a divulgação da produção artística no Estado, bem como preservar e difundir o seu patrimônio cultural material e imaterial” (Governo do Estado de São Paulo, 2008, p. 86 apud QUEIROZ, 2013, p. 108). Ou seja, as palavras apoiar, patrocinar, preservar ou difundir não caracterizam, necessariamente, aspectos de trabalho. Entretanto, o ProAC é usufruído pela classe artística/produtora cultural como fonte de renda e subsistência, e que, em todos os casos citados nas entrevistas feitas para este artigo, complementa a renda com outros tipos de vínculos empregatícios.

O ProAC, mesmo esse não sendo o objetivo central da lei, torna-se principal meio de trabalho, caracterizado no ramo informal. O que acontece é que cabe aos proponentes a autogestão de seus projetos, informalizando relações de trabalho entre si, acumulando funções e precarizando valores de serviço.

Há uma reestruturação na forma de trabalho ocorrendo há décadas e que se materializa nas plataformas digitais. Ou seja, os pressupostos que consolidam o fenômeno da plataformaização não dependem apenas da existência e atuação das plataformas on-line, mas fazem parte de uma série de mecanismos econômicos e culturais globais no capitalismo que compõem essa nova onda de exploração com as plataformas, mas para além delas. Ações como trabalho sob demanda (o que ocorre com a Uber ou iFood), em que o(a) trabalhador(a) ganha mais à medida que atende mais “clientes” ou realiza mais entregas.

Reside em compreender as plataformas digitais como um novo meio poderoso pelo qual as relações de trabalho vêm se reestruturando, sem, entretanto, incorrer em um determinismo tecnológico que mistifique os processos sociais que envolvem décadas de flexibilização e transformação no trabalho, e que se materializam nas plataformas digitais, embora de forma obscura (ABÍLIO; AMORIM; GROHMANN, 2021, p. 28).

Realizando um paralelo com a forma do ProAC, os projetos criados pelas(os) proponentes são trabalhos sob uma demanda específica, no caso o edital daquele ano, e de maneira informal (fora dos cernes do CLT). Todos os anos há abertura de editais pelo ProAC, de tal forma que há mobilização dos produtores culturais na produção de um ou mais projetos. Quanto mais projetos inscritos, mais “chances” (numa perspectiva estatística) de serem selecionados, o que faz com que diversos produtores(as) estejam vinculados a mais de um grupo ou projeto.

As inscrições de proponentes, a anexação dos projetos e documentação obrigatória, a análise dos pareceristas e avaliação via nota, a divulgação de resultados, tudo isso acontece de forma on-line, sendo que muitos projetos acabam usando plataformas digitais para realizar suas ações, como comunicação, execução, divulgação e exibição. O ProAC, nesse sentido, não existe *por causa* de uma plataforma, ou ainda, não foi criado como um mecanismo intrínseco de uma plataforma digital, mas acaba por absorver técnicas que facilitam, pelo desenvolvimento tecnológico, a administração dos processos burocráticos do Programa. Por outro lado, para dar conta de desenvolver os projetos, proponentes de

diversas linguagens usam de plataformas (Instagram, Youtube, apps de mídias) para pôr seus projetos em pé.

Entretanto, a relação constituída entre proponente e financiamento via edital do ProAC não é uma relação trabalhista determinada, mas ainda assim envolve meios de gerenciamento e funções nas quais as pessoas proponentes devem se auto-organizar e autogerir seus projetos (quanto e quando cada função de trabalho irá receber) na prestação de contas. Ocorre um processo de informalização (ABÍLIO, 2020) na própria condição de informalidade dos trabalhadores da cultura, atravessando o processo de trabalho como um todo.

Essa relação entre o ProAC e as proponentes não se dá por contratação de acordo com a CLT ou recrutamento, mas por projeto contemplado, isto é, por um contrato determinado pelas regras do edital com valor, prazos e tarefas definidos. O proponente, portanto, deve cumprir o estabelecido (o que está no projeto) de forma autogerida, com prestação de contas e justificativas ao final da produção. Os projetos serão efetivados de formas diferentes um dos outros, o que abre brechas para a informalização do trabalho, já que “essa informalização envolve a perda de predeterminações claras ou estáveis sobre a jornada de trabalho, sobre a distribuição do trabalho e até mesmo sobre sua precificação” (ABÍLIO; AMORIM; GROHMANN, 2021, p. 39). Essa relação abre brechas, também, para o acúmulo de funções, contratações de trabalho por valores reduzidos, maior apoio via *freelancer* ou “bicos”, horas de trabalho excedentes que implicam em jornadas de mais de 12 horas por dia.

No contexto do neoliberalismo, as questões da flexibilização e subjetivação do trabalho estão presentes baseadas na ideia do próprio negócio. O ProAC não se entende como vínculo empregatício formal, conforme o art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)⁸, pois para tal seria necessário ter carteira assinada, ser pessoa física e receber salário fixo. Entretanto, na medida em que ocorre o financiamento do projeto, gera-se produção de trabalho e mão de obra. Ou seja, mesmo que não haja uma correlação de vínculo empregatício formal, há laboração.

Nesse caso, é possível realizar uma comparação de como os proponentes, sendo eles os mesmos atores de seus próprios projetos, disponibilizam sua força de trabalho (inclusive intelectual) para o Estado, em troca de um valor financeiro para produção de seus projetos, sendo pessoas físicas, jurídicas e “empreendedores” de si mesmos. A relação instituída pode ser equiparada a uma “prestação de serviço” pública, cujas contrapartidas (ações, atividades ou oficinas voltadas diretamente para a sociedade civil) são obrigatórias como respaldo da verba financiada. Logo, o edital financia o projeto, gerador de um produto cultural, mas não o considera necessariamente um produto público, sendo obrigatoriamente necessária a criação de contrapartidas para a população no geral. Isso causa ainda mais demanda para as pessoas contempladas, que além de criar seus produtos culturais nos parâmetros do edital precisam formular pelo menos três outras contrapartidas.

⁸ De acordo com o Artigo 3º da CLT, “considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário”.

É inegável que a pandemia da covid-19, principalmente entre 2020 e 2021, teve forte influência no número de projetos inscritos, tendo em vista que o próprio edital se adaptou para contemplar projetos realizados de forma on-line, num contexto em que era proibido qualquer tipo de ação, espetáculo, evento ou performance presencial. Apesar deste artigo não se aprofundar na questão da pandemia, é possível, ao menos, verificar algumas ações da época.

No ano de 2020, foram promovidas duas resoluções. A primeira foi a Resolução SC nº 11, de 18 de março de 2020, que prorrogou os projetos em execução em 30 dias, dando ao Secretário poder de realizar novas prorrogações a qualquer momento; e a Resolução SC N° 41/2020, de 29 de dezembro de 2020, que possibilitou os projetos ProAC ICMS serem executados com prorrogação de mais alguns meses. Não houve nenhuma resolução acerca de aumento de verbas para os concursos que contemplassem mais projetos.

A hipótese principal que orienta este artigo é de que elementos da exploração capitalista contemporânea do trabalho, estruturados na plataformização, têm gerado consequências para os trabalhadores da área cultura, analisados aqui a partir do ProAC.

Os elementos que se generalizam podem ser compreendidos como parte de um processo de informalização que se refere não apenas à constituição de contingentes gigantescos de trabalhadores informais controlados por algumas poucas empresas. A informalização expressa a perda de formas estáveis,

contratualmente estabelecidas, socialmente acordadas sobre as regras que regem o trabalho. Expressa a crescente perda de formas estáveis do que é trabalho, do que é e não é tempo de trabalho, do que é a remuneração pelo trabalho, do que é o local de trabalho. Manifesta a perda de determinações acordadas sobre a jornada e distribuição do trabalho (KREIN; ABÍLIO; BORSARI, 2021, p. 30).

Em termos de comparação, os trabalhadores subordinados às plataformas, como as das empresas Uber ou iFood, são trabalhadores condicionados à informalidade, mas ainda controlados e centralizados nos processos de monopolização do trabalho. Há uma noção de organização da dispersão (Harvey, 1992). O que ocorre com esses trabalhadores e trabalhadoras é uma informalização que se organiza por meio dessa dispersão, tornando-a eficiente e racionalizando o uso da força de trabalho no tempo e espaço, numa forma de gerenciamento de si mesmos. É um trabalhador *just-in-time* (ABÍLIO, 2020): disponível para o serviço, escolhe seus horários, lugar e material de trabalho, mas é condicionado e subordinado às determinações e regras da empresa.

Pensando no ProAC, as características da informalização se dão a partir da noção de gerenciamento de si ou “autogestão”. As produtoras(es)/proponentes escolhem os materiais, a forma, equipe, cronograma e distribuição de orçamento dentro da linguagem artística/cultural⁹, mas estão

⁹ Aqui se separa os termos artísticos e culturais, pois o ProAC SP oferece editais que não propõem apenas produções artísticas, por exemplo, editais para criação de oficinas e formações ou festivais, que se ampliam no âmbito da cultura.

condicionados às regras e limitados ao valor do financiamento do edital escolhido. Estas lógicas, entretanto, não são novas dentro do capitalismo, mas se transformam.

O autogerenciamento subordinado precede as plataformas. Está no cerne dos arranjos toyotistas e das políticas neoliberais, mas também é estruturante de modos de vida periféricos, tecendo – de forma invisibilizada e pouco conhecida – a formação e reprodução de mercados de trabalho como o brasileiro. (ABÍLIO; AMORIM; GROHMAN, 2021, p. 40).

Há de se reconhecer que a alta procura pelo financiamento via ProAC se dá pelas poucas oportunidades de trabalho e outros tipos de financiamentos públicos ou privados para projetos artísticos/culturais. A grande demanda de inscrições, todo ano, evidencia uma procura cada vez maior desse tipo de fomento.

Foram realizadas ao todo quatro entrevistas semiestruturadas, duas com pessoas proponentes que foram contempladas pelo ProAC nos últimos anos e duas pessoas pareceristas. As informações colhidas das entrevistas disponibilizaram dados acerca das consequências para o contexto de produção cultural do estado de São Paulo em relação ao Programa de Ação Cultural, sob a luz dos conceitos da plataformização e da psicopolítica.

Método e Resultados

Foram realizadas quatro entrevistas semiestruturadas a partir de roteiro preestabelecido, cujo perfil era de pessoas atuantes na área da cultura que já haviam sido contempladas, pelo menos

nos últimos cinco anos, por algum edital do ProAC, além de pareceristas do Programa. Preferiu-se respeitar o anonimato dessas pessoas, por isso não se utilizaram nome nem locais específicos de onde falam. Para melhor compreensão, os resultados obtidos foram separados por subtítulos. O objetivo das entrevistas foi colher informações buscando correlações entre as experiências compartilhadas e os conceitos da plataformação e psicopolítica de Byung-Chul Han analisados até aqui, com foco em perguntas sobre trabalho, tempo, demanda e experiência. Também foram comparados dados numéricos de inscrição e projetos contemplados de editais do ProAC 2018 e 2022. A análise de resultados está a seguir.

Competitividade e necessidade financeira

Todos os entrevistados possuíam mais de um vínculo empregatício para subsistência. Ou seja, apenas os valores do ProAC não eram suficientes como renda, ocasionando possíveis situações de precarização: em que duas das pessoas entrevistadas trabalhavam simultaneamente em mais de um projeto durante a produção do ProAC. A necessidade financeira foi outro fator que apareceu nas entrevistas, sendo que algumas eram de ordem de complemento de outros trabalhos e desejo por experiência, no caso dos pareceristas, ou de falta de alternativas no setor do trabalho na cultura, principalmente na pandemia, no caso dos produtores/proponentes. Uma das entrevistadas sequer trabalhava dentro do estado de São Paulo, mostrando que os projetos do ProAC contam com equipes de pessoas de fora do estado.

Outro elemento que caracteriza processos de informalização e precarização é

a incerteza de novos projetos contemplados nos anos subsequentes, além de que a duração da verba destinada por projeto não chegava a um ano, obrigando os(as) trabalhadores(as) a terem diversos vínculos empregatícios, muitas vezes informais. Isso acabava gerando uma competição entre os próprios produtores culturais: *“A gente entrou em uma lógica muito competitiva, especialmente depois desse período de pandemia, porque era a alternativa que os artistas tinham para conseguir uma renda, para viabilizar projetos”* (Produtora Cultural 1).

O número de inscrições aumentou consideravelmente, em grande parte devido ao trabalho remoto. Muitas pessoas que não são residentes de São Paulo se inscreveram aqui. Acredito que isso seja natural do momento global em que estávamos vivendo. Não é uma questão de fraude ou falta de ética. Muitas pessoas realmente estavam tentando encontrar uma fonte de remuneração dentro dos limites permitidos pelo edital. (Produtora Cultural 2).

A competitividade pode ser vista nos números. No edital n. 1/2022 – Teatro/Produção de Espetáculo Inédito, foram 1.001 projetos inscritos para 33 contemplados, sendo cerca de 30 projetos para cada um escolhido. Em 2018, para o mesmo módulo foram 289 inscritos e 20 contemplados, cerca de 14 projetos por vaga. Isso denota também um aumento de quase quatro vezes na procura pelo edital.

Alta demanda produtiva para os(as) produtores(as) e pareceristas

Foi observada a presença de alta demanda de trabalho em todas as entrevistas. Embora para alguns pareceristas

de determinados editais o tempo de parecer para o número de projetos tenha sido considerado razoável, o mesmo tempo era direcionado para editais com mais de mil inscritos, sendo necessário, algumas vezes, o pedido de adiamento de prazos. A alta demanda de projetos era clara, os pareceristas de editais com mais inscritos passaram horas excedentes por mais de um período para dar conta de todos os pareceres. Pensando nos(as) proponentes contemplados(as), a relação tempo/trabalho era ainda mais desproporcional. Em um dos depoimentos, uma produtora passou mais de 12 horas por dia trabalhando na produção do projeto atuando em mais de uma função: “Terminei esses meses muito debilitada. Desde o momento em que recebemos os recursos, começamos a trabalhar, não havia mais fins de semana, não havia mais horário comercial” (Produtora Cultural 1). Todas as pessoas entrevistadas concordaram que há algum tipo de precarização no trabalho relacionado aos editais.

Um dos elementos importantes colhidos na entrevista foi a necessidade de mudança no rumo profissional ou ainda a busca involuntária por outras formações. Isso acontece devido a questões financeiras e falta de mais oportunidades de fomento dentro do setor cultural, em que, sem saída, os produtores se veem buscando novas técnicas e conhecimentos fora de sua formação de origem para se adequar às normativas do ProAC. Outro ponto é a ação de tornar-se empreendedor, que se constrói a partir de uma relação informal de trabalho.

Especificamente sobre as pessoas pareceristas, destaco alguns pontos: ao mesmo tempo, a atualização para um sistema de seleção eletrônico e os websites

auxiliou muito no processo dos pareceres, que, menos de uma década atrás, era realizada por papel, agilizando e tornando mais dinâmico e seguro. Também se viu mais transparência, pois os critérios objetivos passaram a ser divulgados no próprio edital. Sobre os critérios subjetivos (a necessidade de criar subcritérios que facilitem a escolha do projeto), não houve concordância entre as entrevistadas.

Autoexploração do trabalho e características psicopolíticas

Umas das características da teoria psicopolítica de Byung-Chul Han é a autoexploração, relação percebida no âmbito do trabalho não remunerado que é a escrita do próprio projeto. As pessoas produtoras passavam dias na discussão, preparação e escrita de um ou mais projetos, sem a certeza de serem ou não contemplados. Também, ambos os proponentes entrevistados não tinham férias ou folgas regulares e tempo de qualidade de lazer: “É dedicação quase total. Trabalha nos fins de semana e feriados porque não tem outra opção. Acaba não tendo muito essa lógica, né? Quando se percebe, já está imerso no trabalho, e se você não fizer, perde prazos. Se não fizer, não é selecionado no edital, né?” (Produtora Cultural 1). “Você nunca desliga, e o fato de que nunca podíamos nos reunir piorava a situação, pois estávamos no auge da pandemia e não tínhamos essa possibilidade. Tudo se tornava muito cansativo, desde a comunicação básica até quando um artista cancelava” (Produtora Cultural 2).

Outro âmbito do conceito pode ser notado na necessidade de proponentes e equipe adequarem suas funções dentro do orçamento, muitas vezes mais baixo do

que o ideal. Sendo assim, havia acúmulo de funções e de trabalho autogerida, ou seja, os próprios trabalhadores organizavam suas demandas, ocasionando uma sensação de autoexploração.

“Você mencionou a qualidade de vida, as férias, o tempo livre, o tempo que posso passar com minha família, isso eu não tenho garantido como microempreendedora. Paradoxalmente, como sou chefe e funcionária ao mesmo tempo, sou eu quem decide quando tiro minhas férias, mas se não trabalho e não ganho dinheiro suficiente, como vou tirar férias? Preciso conseguir dinheiro para isso. Não tenho os benefícios garantidos, como um convênio médico. Não posso me dar ao luxo de ficar parada. Então, acho que é uma forma de precarização, pois o profissional acaba ficando cada vez mais doente, trabalhando cada vez mais. Brinco muito sobre isso. Acho que é um problema sério. Acabamos nos autoexplorando” (Produtora Cultural 1).

Dessa forma, percebe-se que a atuação psicopolítica ocorre de forma subjetiva dos sujeitos com relação a um caráter prático, a demanda de projetos para os editais.

Relação que é direta ou indiretamente mediada pelo uso de plataformas digitais

O ProAC, além de website próprio¹⁰, utiliza também da página oficial da Secretaria de Cultura e Economia Criativa

do Estado de São Paulo¹¹ nas plataformas Facebook¹², Youtube¹³ e LinkedIn¹⁴. Os projetos, como critério, precisam conter ações de comunicação na forma de plano de divulgação e estratégia de distribuição do produto final, que muitas vezes utilizam aplicativos e redes sociais para produção, promoção e divulgação dos produtos e contrapartidas. Logo, a presença de plataformas e outros meios digitais está ligada direta ou indiretamente à produção, tanto na estrutura do Programa quanto nos milhares de projetos. É possível afirmar que, se essas relações acontecem, o ProAC e seus projetos contemplados são mediados também por políticas de governança, infraestrutura e de dados das plataformas usufruídas. A plataformação está presente ao se pensar as consequências do Programa na vida dos(as) trabalhadores(as) da cultura no estado de São Paulo.

Logo, a plataformação torna-se um elemento fundamental para pensar as transformações e as novas lógicas de trabalho trazidas pelo mundo digital. O trabalho da cultura, como visto neste artigo, está cada vez mais ligado a plataformas e se faz necessário refletir sobre as mudanças que recaem sobre os(as) trabalhadoras.

¹⁰ Disponível em: <https://bit.ly/48n1wo>. Acesso em: 1 maio 2023.

¹¹ Disponível em: <https://bit.ly/460FHRY>. Acesso em: 1 maio 2023.

¹² Disponível em: <https://bit.ly/3RkfUMk>. Acesso em: 1 maio 2023.

¹³ Disponível em: <https://bit.ly/3RoR4pj>. Acesso em: 1 maio 2023.

¹⁴ Disponível em: <https://bit.ly/3EO0uTC>. Acesso em: 1 maio 2023.

¹⁰ Disponível em: <https://bit.ly/48n1wo>. Acesso em: 1 maio 2023.

Considerações finais

Este artigo buscou trazer reflexões acerca do cenário cada vez mais intenso da plataformização da cultura, ao mesmo tempo em que procurou observar, a partir de autores e autoras da comunicação, sociologia, filosofia e cultura, as relações de poder mediadas pelas tecnologias digitais nas plataformas.

Uma das primeiras reflexões foi sobre o desenvolvimento da plataformização. É importante salientar que as discussões sobre plataformas são complexas e ainda amplas. Esse movimento trouxe à tona importantes questões a serem refletidas sobre os impactos desse modelo sobre a sociedade e a cultura.

Depois, foram aliados os processos de plataformização com a teoria da psicopolítica de Byung-Chul Han para entender a atuação das plataformas sob os aspectos sociais e psíquicos dos indivíduos. Os sujeitos, cada vez mais dependentes das tecnologias digitais, têm se tornado indivíduos ligados à autoexploração, mais eficientes e produtivos, características atuais do neoliberalismo. À luz dessas teorias, buscou-se analisar os resultados colhidos a partir dos dados numéricos dos editais e entrevistas semiestruturadas com trabalhadores(as) da cultura.

Os resultados das análises nos permitem afirmar pontos importantes acerca da precarização e informalização do trabalho cultural no ProAC, nos quais notou-se a forte presença dos elementos da plataformização. A partir das entrevistas, foi possível realizar análises de

como a ideia de autoexploração, empreendedorismo de si, exaustão, alta demanda, competitividade, todas características da teoria psicanalítica de Han, estão presentes no cotidiano dessas pessoas trabalhadoras, assim como um aumento exponencial do número de pessoas que buscam os editais do ProAC como fonte de renda como reflexo desse contexto e sua relação direta e indireta com as plataformas digitais.

É importante destacar que este artigo não pretende realizar generalizações, compreendendo que nem todos os editais ou fomentos trazem as consequências apontadas na pesquisa, tampouco atuam da mesma forma. O objetivo foi apontar reflexões sobre um fenômeno que vem crescendo, realocando os estudos complexos sobre plataformização para o trabalho na cultura, atuantes nas plataformas e fora delas.

Ao mesmo tempo, não ignora que há muitas pesquisas e iniciativas, como coletivos e cooperativas, que buscam descentralizar o poder das big techs e, de certa forma, democratizar o acesso a conteúdos e serviços para toda a sociedade.

As plataformas digitais não precisam ser necessariamente inimigas, tampouco se apresentar dentro de um cenário negativo ou sem saída. O debate e os estudos sobre poder evidenciam a luta para uma sociedade mais justa, tendo como cerne, também, pesquisas e discussão de teorias que abram caminho para o fortalecimento do setor cultural. As tecnologias têm importante papel em diversos campos da sociedade, sendo possível repensar seus papéis e subverter suas lógicas. ■

[LUIZ GONZAGA DE SOUZA JÚNIOR]

Bacharel em Comunicação e Multimeios pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP) (2019). Pós-graduado em Gestão de Projetos Culturais pelo Centro de Estudos Latino Americanos de Cultura e Comunicação da Universidade de São Paulo (CELACC/USP) (2023). Mestrando em Estudos Culturais na Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP (EACH) (2023). Estuda plataformas digitais, cultura e trabalho. Em 2018, recebeu o prêmio de Melhor Iniciação Científica da PUCSP.
E-mail: luiz.gonzaga@usp.br

[DENNIS DE OLIVEIRA]

Professor livre-docente em Jornalismo, Informação e Sociedade pela Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP). Graduado em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo pela USP (1986), Mestre (1992) e Doutor (1998) em Ciências da Comunicação pela USP. É coordenador do Centro de Estudos Latino Americanos de Cultura e Comunicação (CELACC). Atua nos seguintes temas de pesquisa: comunicação e cultura, processos mediáticos e culturais, comunicação e recepção, processos mediáticos e jornalismo, mídia e racismo, e integração na América Latina.
E-mail: dennisol@usp.br

Referências

ABÍLIO, Ludmila. Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Revista Psicoperspectivas**: individuo y sociedad, v. 18, n. 3, p. 1-11, 2019.

ABÍLIO, Ludmila. Uberização e juventude periférica. Desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho. **Novos Estudos Cebrap**, v. 39, n. 3, p. 579-597, 2020. DOI: <https://doi.org/10.25091/s01013300202000030008>

ABÍLIO, Ludmila; AMORIM, Henrique; GROHMANN, Rafael. Uberização e plataformação do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 57, p. 26-56, 2021. DOI: <http://doi.org/10.1590/15174522-116484>

BERNARDO, João. **Democracia totalitária**: teoria e prática da empresa soberana. São Paulo: Cortez, 2004.

COULDREY, Nick. Estudos culturais: podemos/devemos reinventá-los? In: SANTOS, Luís Henrique; KARNOOPP, Lodenir Becker; WORTMANN, Maria Lúcia (org.). **O que são estudos culturais hoje? Diferentes praticantes retomam a pergunta do International Journal of Cultural Studies**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2022. p. 45-56.

COULDREY, Nick; HEPP, Andreas. **The Mediated Construction of Reality**. London: Polity Press, 2017.

D'ANDRÉA, Carlos. **Pesquisando plataformas online**: conceitos e métodos. Salvador: EDUFBA, 2020.

DANTAS, Marcos; MOURA, Denise; RAULINO, Gabriela; ORMAY, Larissa. **O valor da informação**: de como o capital se apropria do trabalho social na era do espetáculo e da internet. São Paulo: Boitempo, 2022.

FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Tradução de Raquel Ramalhete. São Paulo: Vozes, 2005.

FOUCAULT, Michel. **L' impossible prison, recherches sur le système pénitentiaire au XIX siècle**. Paris: Éd. du Seuil, 1980.

FUCHS, Christian. **Digital labour and Karl Marx**. New York: Routledge, 2014.

GILLESPIE, Tarleton. A relevância dos algoritmos. **Parágrafo**, v. 6, n. 1, p. 95-121, 2018.

GROHMANN, Rafael. Plataformização do trabalho: entre a dataficação, a financeirização e a racionalidade neoliberal. **Revista Eptic**, São Cristóvão, v. 22, n. 1, p. 106-122, 2020.

HAN, Byung-Chul. **No enxame**: perspectivas do digital. Petrópolis: Vozes, 2018.

HAN, Byung-Chul. **A sociedade do cansaço**. Petrópolis: Vozes, 2017.

HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica**: o neoliberalismo e as novas técnicas de poder. Belo Horizonte: Âyiné, 2020.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 1992.

HELMOND, Anne. The platformization of the Web: making web data platform ready. **Social Media + Society**, Thousand Oaks, v. 1, n. 2, p. 1-11, 2015.

NIEBORG, David; POELL, Thomas. The platformization of cultural production: theorizing the contingent cultural commodity. **New Media & Society**, Toronto, v. 20, n. 11, p. 4275-4292, 2018.

NIEBORG, David. POELL, Thomas; VAN DIJCK, José. Plataformização. **Fronteiras: Estudos Midiáticos**, Porto Alegre, v. 22, n. 1, p. 2-10, 2020. DOI: <https://doi.org/10.4013/fem.2020.221.01>

QUEIROZ, Inti Anny. As leis de incentivo à cultura em São Paulo: panorama estadual e municipal. **Pensamento & Realidade**, São Paulo, v. 28, n. 4, p. 106-119, 2013.

SARAVIA, Henrique. Introdução à teoria da política pública. In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (org.). **Políticas Públicas**. Coletânea. Volume 1. Brasília, DF: Enap, 2007. p. 21-42.

VAN DIJCK, José; POELL, Thomas; DE WALL, Martijn. **The Platform Society**: public values in a connective world. London: Oxford Press, 2018.